



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CEINFs DA REDE MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	10	UNIDA	E	Conjunto Psicomotor, confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em silk-screen policromia. Composto por 4 painéis, 2 peças medindo 31 x 31 x 3 cm, 1 peça medindo 32,5 x 32,5 x 3 cm e 1 peça medindo 42 x 47,5 x 3 cm.	R\$183,50	R\$1.835,00
2	10	UNIDA	E	Jogo Palhaço Bocão com aproximadamente 400mm de comprimento x 600mm de largura x 3mm de espessura. Este conjunto é feito de madeira resistente colorido com pintura atóxica. Acompanha 3 bolas de borracha. Sendo uma ferramenta que ajuda a aprimorar a coordenação motora das crianças. Possuir selo de Normas reguladoras de segurança.	R\$83,26	R\$832,60
3	10	UN	E	Baú tipo Tand Contendo 1000 peças retas e com rodinhas, medindo 15,5 x 2,5 x 6 cm (peça maior). Acondicionados em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm. Apresentar idade recomendada e Certificação de segurança para uso de crianças.	R\$413,25	R\$4.132,50
4	10	UN	E	Conjunto de placas vazadas com diversas linhas. Material em MDF, n.º de peças:- 12. Acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 235mm de comprimento x 140mm de comprimento x 60mm de espessura.	R\$130,25	R\$1.302,50
5	10	UN	E	DOMINÓ CORES: DESCOBRINDO O NOME DAS CORES. MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM (CADA). EMBALAGEM DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 167 X 98 46 MM. Apresentar inscrição de Idade Mínima Recomendada e Certificação do INMETRO .	R\$26,50	R\$265,00
6	10	UN	E	BAÚ PEDAGÓGICO: CONTENDO 10 BRINQUEDOS DE MADEIRA COLORIDOS. Medidas: - RELÓGIO EDUCATIVO medindo aproximadamente 23 x 19 x 6 cm. - CUBOS DE ENCAIXE medindo aproximadamente 6,5 x 12 x 12 cm. - PRANCHA DE SELEÇÃO medindo aproximadamente 18 x 18 x 5 cm. - BATE PINOS medindo aproximadamente 20 x 23 x 9 cm - TANGRAM DE QUADRO - JOGO DA VELHA ADAPTADO aproximadamente 25x25x1 . - PINOS COLORIDOS medindo aproximadamente 17,5 x 15 x 7. - TORRE DE HANOI medindo aproximadamente 36x13x7 -DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS medindo aproximadamente 16,5 x 12,5 x 4 cm. Acondicionada em baú de madeira medindo 45 cm de comprimento ,21 cm de altura e 33 cm de profundidade . Peso: 9,5 Kg. Apresentar idade mínima recomendada e Certificação de Segurança.	R\$572,54	R\$5.725,40
7	240	UN	E	BRINQUEDO ARQUITETO. Confeccionado em madeira reflorestada contendo 120 peças. Acondicionado em caixa de papelão medindo: 31x 6,5 x 23cm. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS PINTURA ATÓXICA DE PRIMEIRO USO, CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, IDADE RECOMENDADA, GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$46,45	R\$11.148,00
8	10	UNIDA	E	ÁRVORE PEDAGÓGICA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO : 88 peças, sendo 1 placa da árvore, 84 pinos (14 pretos, 14 azuis, 14 laranjas, 14 amarelos, 14 vermelhos e 14 verdes) e 3 dados (1 adição e subtração, 1 quantidades e 1 cores). DIMENSÕES: Medidas aproximadas da placa 32 x 29 x 0,3 cm e Medidas dos pinos 1,5 x 1 cm, Medidas dos dados 1,5 x 1,5 cm e Medidas da caixa 32,5 x 30 x 4 cm. COMPOSIÇÃO: MDF e plástico. Indicado para maiores de 3 anos. Certificação do material utilizado e segurança para utilização de crianças.	R\$162,66	R\$1.626,60
9	10	UN	E	Linha de Atividade Corporal. Conjunto confeccionado em madeira e EVA contendo 52 peças, acondicionado em caixa de papelão contendo os itens: 08 formas geométricas em EVA, sendo 2 triângulos medindo 250x230mm, 2 retângulos medindo 360x230mm, 2 círculos medindo 300mm de diâmetro e 2 quadrados medindo 330x330mm, 4 formas geométricas em madeira, sendo 1 triângulo medindo 500x508mm, um quadrado medindo 460x460, um círculo medindo 480x480mm e 1 retângulo medindo 460x360mm-acompanham suportes, 12 mãos em EVA medindo 160x130mm cada, 12 pés em EVA medindo 200x80mm casa, 02 krics medindo 340x200mm cada e suportes, 02 pés de pau em madeira e corda medindo 570x140mm, 02 martelos em madeira medindo 500x80mm, 02 bolas plástica, 02 bolas de borracha, 02 pula-cordas com cabo de madeira medindo 200mm de comprimento, 01 gangorra em madeira medindo 350x100x200mm, 01 cilindro em madeira medindo 70x800mm,01 prancha de equilíbrio em madeira medindo 600x40mm e 01 palhaço em MDF medindo 520x350mm e 2 suportes	R\$604,85	R\$6.048,50



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

10	10	UN	E	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL: CONTÉM UM BONECO ARTICULADO VAI AJUDAR E RECONHECER E MOVIMENTAR PARTES DE DEU CORPO, DESENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, A LATERALIDADE E O CONTROLE. MATERIAL MDF- Nº DE PEÇAS: 12-490X200X3MM (BONECO). EMBALAGEM: MADEIRA 346X266X100MM . Faixa etária: A partir de 5 anos. Contém 11 peças, sendo 10 placas com Encaixes e 01 Boneco Articulado. Caixa de madeira medindo aproximadamente 37 x 30 x 6,5 cm. Certificado de segurança para crianças.	R\$243,04	R\$2.430,40
11	10	UN	E	CUBINHOS EDUCATIVOS CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO, CONTENDO 10 PEÇAS SERIGRAFADAS ATÓXICAS E ANTIALÉRGICA, MEDINDO 10X10CM. ESTIMULA A CAPACIDADE CRIATIVA, A LINGUAGEM ORAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. Cada cubo possui um guizo interno. Apresentar Selo do INMETRO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$232,44	R\$2.324,40
12	50	UN	E	AMARELINHA DE VINIL; CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE COM MEDIDAS APROXIMADAS MÍNIMAS SENDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA, COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$296,21	R\$14.810,50
13	10	UN	E	TECLADO DE COMPUTADOR PARA BAIXA VISÃO E BRAILLE. Teclado Padrão ABNT-2, 107 Teclas, Plug and Play e Conexão USB. Compatível também com Windows. Cabo USB de aprox. 1,30m. Dimensões Aproximadas: 44x15x2,2cm do teclado. Adaptado para Braille, Teclado Preto, tecla amarela, letra preta de elevado contraste visual; Possui aumento das letras em no mínimo 5x em relação ao teclado normal; Garantia do vendedor: 12 meses	R\$462,66	R\$4.626,60
14	10	UNI	E	Quebra - Cabeça Numerais. Material: MDF com imagens adesivadas em papel colado. Dimensões das Peças: Aproximadamente 5 cm cada. Dimensões do Quebra-Cabeça: 15 cm x 15 cm. Números Representados: 0 a 9. Quantidade de Peças por Quebra-Cabeça: 9 peças. Apresentar certificação de segurança.	R\$125,89	R\$1.258,90
15	10	UNIDA	E	Jogo Charada. Jogo dinâmico e divertido que estimula o conhecimento geral e a concentração da criança. Através das pistas nas cartas, a criança localiza no tabuleiro a imagem da charada. É preciso reflexos rápidos e boa visão para encontrar as respostas das 90 charadas em um super tabuleiro ricamente ilustrado. Contém: - 1 tabuleiro - 54 fichas com 6 cores diferentes - 90 cartas coloridas com charadas - 1 manual de instruções com respostas. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$60,22	R\$602,20
16	10	UN	E	IDENTIDADE SECRETA JOGO, COMPONENTES DO JOGO: 1 TABULEIRO,6 CARTAS-PERSONAGENS,5 CARTAS-CLICK,6 PERSONAGENS,1 FOTÓGRAFO,7 SUPORTES COLORIDOS,24 FICHAS (6 DE CADA COR),1 DADO,1 CONJUNTO DE ETIQUETAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. Apresentar Selo do INMETRO e Idade Recomendada. Dimensões da embalagem: 27 x 37,7 x 3,5 cm. Material do Produto: Papel	R\$71,96	R\$719,60
17	10	UN	E	JOGO ABC BICHOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM NO MINIMO 21 QUEBRA CABEÇA COM IMAGENS DE ANIMAIS E COM A PRIMEIRA LETRA DO NOME REMOVÍVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22X4CM (A X L X P). Atóxico - 4-7 Anos. Apresentar Certificação de Segurança.	R\$56,77	R\$567,70
18	10	UN	E	JOGO DETETIVE DE PALAVRAS: Contendo no mínimo 02 tabuleiros, 40 fichas ilustradas com palavras e gravuras, 32 cartões com perguntas de gramática, 8 cartões coringa, 90 fichas em e.v.a coloridas e 1 manual de instruções. Apresentar idade recomendada e Selo do INMETRO.	R\$72,70	R\$727,00
19	10	UNIDA	E	Painel Aniversariantes do Mês. Confeccionado em MDF com espaços em branco para serem preenchidos com data, mês e nome do aniversariante, medindo 89 x 37 x 0,9cm.	R\$148,14	R\$1.481,40
20	10	UN	E	Alfabeto do Professor em Libras. Material em MDF com 26 placas medindo 29cm de comprimento x 21,5cm de largura x 0,3cm de espessura, acondicionado em caixa de papelão.	R\$214,50	R\$2.145,00
21	5	UN	E	PLANO INCLINADO C/ GARRA. Estrutura em MDF, Dobrável, Garras de alta pressão para prender o objeto, 04 níveis de inclinação, Lugar para colocar lápis, borracha, entre outros. Medidas aproximadas Largura: 40cm, Altura: 36cm, Espessura: 12mm. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS.	R\$242,51	R\$1.212,55



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

22	50	UN	E	Colchonete para repouso: Confeccionado de espuma flexível de poliuretano, certificado por órgãos reguladores, revestido em material têxtil plastificado (corino ou napa), atóxico, na cor AZUL REAL, impermeável, com costura simples. Dimensões mínimas: - Comprimento: 180cm; - Largura: 60cm; - Altura: 4 cm. Material antialérgico e antiácido. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$168,17	R\$8.408,50
23	10	UN	E	KIT BLOCOS EXPRESSÕES FACIAIS. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 10 peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando 20 quebra-cabeças de expressões faciais. A peças tem dimensões seguras para que não sejam engolidas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10 cm x 10 cm. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$144,45	R\$1.444,50
24	10	UN	E	JOGO DA RIMA. Dimensões do produto com embalagem: 36 x 23 x 7 cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 1 Tabuleiro, 32 fichas, 1 ficha abacaxi, 1 baralho, 1 ampulheta e 1 manual Composição / Material: Cartonado. Apresentar Certificação e idade recomendada.	R\$78,36	R\$783,60
25	10	UN	E	Jogo da Memória eletrônico Cores Luzes e Som Redondo. - Formato redondo -No mínimo 4 luzes coloridas - Requer 3 pilhas AA - Não recomendado para crianças menores de 3 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas - Composição do brinquedo em plástico e acrílico de alta qualidade e resistência. Diâmetro 22,5 cm, Apresentar Selo do INMETRO.	R\$39,97	R\$399,70
26	10	UNIDA	E	Palhaço Equilibrista. Contém 21 peças composto por 01 palhaço decorativo, medindo 232 mm x 200 mm x 18 mm, 20 peças roliças em madeira coloridas de vários diâmetros, medindo de altura 40 mm cada. Pintura atóxica e apresentar selo com a idade recomendada e Certificações.	R\$151,88	R\$1.518,80
27	10	UN	E	SEQUÊNCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL CONFECCIONADA EM MDF.PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. TAMPÁ: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E IMPRESSÃO DIGITAL ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO X 10, 5 CM X 6 CM DE ALTURA. Apresentar Idade Recomendada e Certificação.	R\$32,00	R\$320,00
28	10	UN	E	Kit Dados Alfabetização Braille com 6 peças. Os dados contém uma figura com 6 pontos e um cada uma delas a letra é formada por pontos com texturização para que a criança consiga identificar a letra. São 6 dados 20x20 cm, fabricados em bloco de espuma de alta densidade revestido em lona emborrachada e costura dupla interna. Embalagem apropriada com zíper para armazenar. Faixa etária recomendada: Indicado para educação infantil e ensino fundamental. Apresentar Certificação de Segurança.	R\$264,71	R\$2.647,10
29	10	UN	E	CUBO HÁBITOS DE HIGIENE DE ESPUMA. O cubo é confeccionado em espuma e revestido em tecido com as ilustrações dos hábitos de higiene (escovar os dentes, lavar alimentos, lavar as mãos, trocar de roupa, tomar banho, escovar os cabelos) . Mede 20x20x20 cm. Ideal para crianças a partir de 3 anos na estimulação da psicomotricidade, a identificação dos hábitos de higiene, a socialização, a atenção, etc. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$89,40	R\$894,00
30	10	UN	E	QUEBRA CABEÇA GIGANTE 24 PEÇAS. em MDF. Medidas: Peças: 13x13 cm; Quebra cabeças montado: 72x47 cm; Caixa: 6x22x31 cm. Ideal para crianças a partir de 3 anos! Apresentar Certificação de Segurança.	R\$103,24	R\$1.032,40
31	15	UN	E	Plastificadora de Papel A4 - 110V Tensão: 127 V AC (Monofásico);Frequência: 60 HZ; Potência: 200 W; Consumo energético: 0,21 KWH Espessura da bolsa de plastificação: até 100 micras Espessura total do item a ser plastificado: (inclui a bolsa e o item): até 0,6 mm Tempo de aquecimento: 3	R\$230,35	R\$3.455,25
32	10	CX	E	JOGO DE NUMERAIS E QUANTIDADES EM LIBRAS : colorido, 30 peças em MDF. Associação do número com a gravura e o sinal em libras. Idade 4 anos. Acondicionado em caixa de madeira aproximadamente 25x10x6cm.	R\$83,78	R\$837,80



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

33	10	UNIDA	E	Casinha Calendário. Confeccionado em MDF contendo 25 peças confeccionadas em madeira MDF, impressa em cores, nas medidas mínimas de 70 cm de altura x 56 cm de largura. Acondicionada em embalagem plástica.	R\$234,70	R\$2.347,00
34	20	UNIDA	E	Jogo de varetas de mesa CAI NÃO CAI. Contém: 1 tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões numeradas, 1 saquinho com 20 bolinhas, 32 varetas plásticas. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM IDADE RECOMENDADA E CERTIFICAÇÃO.	R\$133,91	R\$2.678,20
35	10	UN	E	DOMINÓ TEXTURA BRAILLE Confeccionado em MDF, com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma. Cada peça apresenta divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira.	R\$79,50	R\$795,00
36	10	UNIDA	E	Dominó Horas. Material em MDF, nº. de peças 28, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura. Apresentar Pintura atóxica, idade recomendada e Certificação de Segurança.	R\$31,15	R\$311,50
37	10	UNIDA	E	Paciência de Cores. Confeccionado em MDF sendo 01 Jogo medindo 300mm x 200mm x 60mm, acompanha placas indicativas. Indicado para crianças a partir de 03 anos. Embalagem: plástica encolhível. Apresentar pintura atóxica e Certificação de Segurança.	R\$108,07	R\$1.080,70
38	10	UNIDA	E	Pescando no Aquário. Brinquedo composto por 1 aquário de M.D.F. medindo 44cm x 25,5cm x 8cm, com no mínimo 36 peixes coloridos e 4 varas de pescar. Pintura atóxica, apresentar idade recomendada e Certificação de Segurança.	R\$124,50	R\$1.245,00
39	10	UN	E	JOGO DE ADIVINHAÇÃO MÍMICAS - Peso do produto: 350 gramas. Peso do produto com embalagem 600 gramas. Dimensões aproximadas: Largura 6 cm; Altura 28 cm; Profundidade 28 cm. Conteúdo da embalagem - 250 Cartas; - 01 Ampulheta. Apresentar Selo do INMETRO e idade recomendada.	R\$36,04	R\$360,40
40	25	UN	E	CENTOPÉIA BAGUN 4,00 METROS: CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDO EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4 METROS X 0,50 CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$562,99	R\$14.074,75
41	300	KIT	E	KIT CARRINHOS BABY; KIT CARRINHOS BABY CONTENDO 4 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM, 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM E 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$103,38	R\$31.014,00
42	10	UN	E	Play Ground Espumado c/ 7 peças Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslocar-se com destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m. x 1,50m. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$1.383,00	R\$13.830,00



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

43	110	CONJ	E	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de Aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Com no mínimo 05 unidades. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$149,65	R\$16.461,50
44	110	CONJ	E	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com Possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Com no mínimo 05 unidades. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$149,65	R\$16.461,50
45	440	KIT	E	KIT COZINHA COMPOSTO POR 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 2 PRATINHOS, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, E 2 COPINHOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COLORIDO E RESISTENTE. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$38,23	R\$16.821,20
46	130	UN	E	FOGÃO DE PLÁSTICO. Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com botão com som clec-clec, forno com tampa abre e fecha, medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27 cm de largura. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$184,00	R\$23.920,00
47	300	UN	E	KIT FERRAMENTAS COMPLETO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PCS : FURADEIRA, MORSO, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, PARAFUSOS E PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7 X 53 CM. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$92,66	R\$27.798,00
48	70	UN	E	SACOLÃO BIG TANDE 250 PEÇAS: SACOLÃO GIG TAND COM 250 PEÇAS PLÁSTICA COLORIDA, ENCAIXÁVEIS, DESENVOLVE A CRIATIVIDADE, HABILIDADE MOTORAS FINAIS, PERCEPÇÃO VISUAL. ACONDICIONADO EM SACOLA PÁSTICA COM ZIPER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$176,05	R\$12.323,50
49	25	UN	E	SACOLÃO BIG CONSTRUÇÃO C/ 25 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO E RESISTENTE, COM PEÇAS ENCAIXÁVEIS DE DIVERSOS MODELOS. PEÇA MAIOR MEDINDO 19,5 X 9,5 X 6 cm, CONTENDO 25 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$167,45	R\$4.186,25
50	200	UN	E	CAIXA PRÁTICA: INTELIGENTE FÁCIL DE ARMAR, GUARDAR E CARREGAR. PRÁTICA ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA SUPERMERCADO, FEIRA PRIA, CAMPO, LAR, GUARDAR PERTENCES, ETC. EMPILHÁVEL, TORNANDO A VIDA MAIS PRÁTICA. CAPACIDADE TOTAL DE 25 KG. MEDIDAS DA CAIXA ABERTA: 47 X 35 X 23 CM, MEDIDAS DA CAIXA FECHADA: 47 X 35 X 06 CM. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$144,86	R\$28.972,00
51	120	UN	E	Confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, em cores diferentes, contendo 1.000 peças de encaixe, com formato quadrangular, retangular, curvo, e triangular medindo aproximadamente 06 x 02 x 02cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$250,19	R\$30.022,80
52	100	UN	E	KIT MATERNAL: KIT CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM FELTRO, CONTENDO 10 PEÇAS SENDO: 4 CUBOS, 1 DADO, 1 TRIÂNGULO, 1 BONECO, 1 BOLA, 1 CORAÇÃO E 1 TRENZINHO. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 10 X 10. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (PODENDO VARIAR AS PEÇAS DA DESCRIÇÃO) OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO	R\$187,25	R\$18.725,00



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

53	50	UN	E	KIT VINIL; KIT VINIL COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBÊ, PODENDO SERVIR TAMBÉM COMO MORDEDOR. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$190,09	R\$9.504,50
54	100	UN	E	Kit Construtor em espuma c/ 24 peças, Confeccionado em espuma revestido em vinil colorido, contendo 24 peças medindo 10,5 cm de largura x 19,5 cm de altura x 8 cm de espessura . Acondicionado em sacola plástica. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$354,73	R\$35.473,00
55	100	UN	E	BOLA DE PELÚCIA COM GUIZO CONFECCIONADA EM PELÚCIA COLORIDA, COM GUIZO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm DE DIÂMETRO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, Produto antialérgico e atóxico. Produto certificado pelo INMETRO GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$52,77	R\$5.277,00
56	100	UN	E	Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola ou outros modelos, sendo cada item medindo aproximadamente 30x25cm. Material antialérgico. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$263,83	R\$26.383,00
57	75	UN	L	Kit Carrinho de vinil com 6 peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido e vem com cantos arredondados. Medidas de cada Carrinho: Largura: 17 cm x Altura: 23 cm x Comprimento: 24 cm. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$827,45	R\$62.058,75
58	20	UN	E	TEATRO DE FANTOCHES 1,60 X 0,80CM CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR 03 PAINÉIS UNIDOS POR 02 DOBRADIÇAS DE FERRO MEDINDO 1,60 CM DE ALTURA X 0,80 CM DE LARGURA NO PAINEL FRONTAL E 160 CM DE ALTURA 39 CM DE LARGURA NOS DOIS PAINÉIS LATERAIS, ACOMPANHA CORTINA EM TECIDO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$493,25	R\$9.865,00
59	40	UN	E	Fantoche Animais Selvagens com 10 peças. Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	R\$238,73	R\$9.549,20
60	40	UN	E	Fantoche Animais Domésticos c/ 10 peças. Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	R\$170,67	R\$6.826,80
61	40	UN	E	Fantoche Legumes e Verduras c/ 7 peças. Confeccionado em feltro, com 07 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Berinjela, Beterraba, Cenoura, Chuchu, Moranga, Pimentão e Rabanete. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	R\$188,68	R\$7.547,20
62	40	UN	E	Fantoche Salada de Frutas c 7 peças. Confeccionado em feltro composto por 7 peças: laranja, melancia, morango, maçã, abacaxi, pêra e banana, olhos em PVC. Tamanho aproximado de cada peça 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	R\$161,83	R\$6.473,20
63	140	UN	E	ALINHAVOS DE VOGAIS. Contém 05 peças e 05 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5 cm de comprimento x 22 cm de largura x 4 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$66,09	R\$9.252,60
64	140	UN	E	ALINHAVOS DE NÚMEROS 10 PLACAS Contem 10 placas e 10 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5 cm de comprimento x 22 cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	R\$75,72	R\$10.600,80



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

65	140	UN	E	Alinhavos de Formas Geométricas c/ 10 placas. Contém 10 placas e 10 cordões colorido, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	R\$119,50	R\$16.730,00
66	30	UN	E	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. POSSUI 03 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. CORRIMÃO PARA DAR MAIOR SEGURANÇA NA SUBIDA. SISTEMA DE ENCAIXE PARA A CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR, MEDINDO 1,50 MT. DE COMPRIMENTO X 48CM DE LARGURA X 95 CM DE ALTURA OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$478,99	R\$14.369,70
67	35	UN	E	GANGORRA DE CROCODILO: CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO EM FORMATO DE JACARÉ, MEDINDO 1,45 COMP. X 0,38LARG. X 038 ALTURA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$477,40	R\$16.709,00
68	35	UN	E	GANGORRA MOTOC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS DO PRODUTO: 44CM X 23CM X 76CM (AXLXC) MEDIDAS DO ASSENTO: 15CM X 14CM X 14CM (LXCXA) MEDIDAS DA MANOPLA: 6,5CM DE COMPRIMENTO DE CADA MANOPLA; APOIO PARA OS PÉS: 11,5CM (L); QUE SUPORTE ATÉ 40KG; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1-5 ANOS; PESO DO PRODUTO: 2,5KG. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$212,05	R\$7.421,75
69	35	UN	E	GANGORRA CAVALINHO; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO, MODELO CAVALINHO PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO 106 X 39,5 X 49CM. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$554,70	R\$19.414,50
70	80	UN	E	Geladeira confeccionada em plástico colorido, resistente, atóxico, com puxadores cromados. Acompanha forminha de sorvete, forminha de gelo, garrafinhas, ovinhos, manteiga, forminhas de gelatina em plástico. Medidas aproximadamente de 0,28 cm de comprimento x 61,4 de altura x 26,5 de largura. Etiqueta com idade mínima recomendada e SELO INMETRO.	R\$260,54	R\$20.843,20
71	50	UN	E	Bandinha Infantil c/ regulagem - 20 instrumentos. Composta por: 01 Agogô duplo infantil pintado 17cm pintura epóxi colorido, 01 Blak infantil epóxi preto 15 cm pintura epóxi-preto, 01 Campanela 4 guizos infantil 11,5 cm guizo níquelado / cabo madeira, 01 Castanhola com cabo - PVC 20 cm PVC, 01 Bloco sonoro tijolo-inf. c/ baqueta 20x7cm madeira torneada, 01 Chocalho pequeno infantil 20 cm alumínio polido / cabo madeira, 01 Clave de rumba infantil (par) 2,5x15 cm madeira natural roliça, 01 Conguê de coco (par) 6 x 10 cm abs, 01 Ganzá mirim simples 14 cm alumínio polido, 01 Ovinho de alumínio 6 cm alumínio polido, 01 Pandeiro ABS 8" Pele de nylon s/ afinação 8" abs, 01 Pandeiro ABS IEIEIE 6" sem pele 6" abs, 01 Platinela caixeta-ABS colorido 15X6CM ABS E platinela em inox, 01 Prato banda 20 CM cromado (par) 20 cm cromado, 01 Reco reco infantil c/ baqueta 20 cm madeira natural torneada, 01 Sininho infantil- lançamento 11,5 cm metal colorido/ cabo madeira, 01 Surdo pequeno inf.. c/ baq./tal. (6a8 anos) 12 X 8" fuste pvc / pele poliester/ baq. Madeira, 01 Surdo mor inf. c/ baq. /tal. (6 a 8 anos) 20 X 8" fuste pvc/ pele poliester/ baq. Madeira, 01 Triângulo 15 CM c/ baqueta 15X15X15 cromado. Apresentar os materiais utilizados quanto sua segurança para crianças.	R\$955,67	R\$47.783,50
72	80	UN	E	Kit 4 (quatro) Livros de Pano para Bebê. Os livros de panos não possuem nenhum mecanismo de som, por serem de tecido acetinado quando o bebe aperta faz barulhinho em razão do material do tecido. Desenvolvimento de Habilidades: Aprendizado inicial - Estímulo tátil - Estímulo visual. Classificação (idade): 0 a 2 anos. Inclui: Fitinha autocolante. Descrição do Produto: Acompanha: 4 Livros de Panos com os Temas: 1 (um) Livro: Passeio na Fazenda; 1 (um) Livro: Aventura na Selva; 1 (um) livro: Pela Vizinhança; 1 (um) Livro: Viagem Noturna; Numero de Páginas cada Livro: 8 (oito) páginas; Dimensão do Produto: (AxL) = 14x16 cm; Material: Tecido Acetinado. Possuir Selo do Inmetro e lavável.	R\$119,41	R\$9.552,80
73	80	UN	E	Kit 4 (quatro) Livros De Banho. Número de Páginas: 6. Dimensões: 15x15 cm. Idade recomendada: A partir de 0 anos, Feito de materiais não tóxicos e sem cheiro, impermeável e macio, ilustrações coloridas e vibrantes dos animais da fazenda capturam a atenção das crianças, estimulando a criatividade e a imaginação. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$82,53	R\$6.602,40
74	120	UN	E	SACOLÃO COM PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ENCAIXAVEIS, CONTENDO 1000 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$332,80	R\$39.936,00



Termo de Referência - Processo

Parâmetros: Nº Processo Administrativo: 11746; Ano do Processo Administrativo: 2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

75	35	UN	E	GANGORRA MINHOCA; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, ÁTOXICO, ROTOMOLDADO, RESISTENTE, EM FORMATO DE MINHOCA, MEDINDO 0,75CM DE COMPRIMENTO X 0,26CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$197,35	R\$6.907,25
76	200	UNIDA	E	Sacola de Letras E Números coloridos com 1000 peças de plástico. Sacola Alfanumérica confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 1000 peças. Até 5 cores diferentes: São 376 peças de números de 0 ao 9; 24 conjuntos de Letras do Alfabeto completo. Dimensões: Cada peça mede aproximadamente 3cm e 5mm de espessura. Acondicionada em Sacola plástico PVC transparente com zíper. Idade mínima recomendada 3 anos. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$180,11	R\$36.022,00
77	25	UN	R	Kit Carrinho de vinil com 6 peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido e vem com cantos arredondados. Medidas de cada Carrinho: Largura: 17 cm x Altura: 23 cm x Comprimento: 24 cm. Apresentar Selo do INMETRO.	R\$827,45	R\$20.686,25
VALOR TOTAL						R\$812.781,70

Justificativa : ,

Prazo de Entrega: SERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS

Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

Local de Entrega : LOCAL A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA

Centro de Custo : 0600700009 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0600700009 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Registro de Preço para a Aquisição de Jogos e Brinquedos Pedagógicos e de Inclusão para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Andradina-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos.

1.1. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, conforme autoriza o Decreto Municipal n. 3.155/2023, de 30 de março de 2023, e objetiva atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no âmbito da Educação Infantil e Educação Especial.

1.1.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.2. Não será permitido ao licitante:

- a) Oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto deste Termo de Referência (proposta parcial);
- b) Preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

Da natureza dos bens cujos preços serão registrados em ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR (Unitário)	VALOR (Total)
01	Alfabeto do Professor em Libras. Material em MDF com 26 placas medindo 29 cm de comprimento x 21,5cm de largura x 0,3cm de espessura, acondicionado em caixa de papelão.	Unid.	10	R\$ 214,50	R\$ 2.145,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

02	Alinhavos de Formas Geométricas c/ 10 placas. Contém 10 placas e 10 cordões colorido, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5cm de comprimento x 22cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível.	Unid	140	R\$ 119,50	R\$ 16.730,00
03	ALINHAVOS DE NÚMEROS 10 PLACAS Contem 10 placas e 10 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5 cm de comprimento x 22 cm de largura x 4cm de altura. Embalagem em plástico encolhível. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Unid	140	R\$ 75,72	R\$ 10.600,80
04	ALINHAVOS DE VOGAIS. Contém 05 peças e 05 cordões coloridos, medindo 18 x 18 x 0,3cm (cada), acondicionado em caixa de papelão medindo 24,5 cm de comprimento x 22 cm de largura x 4 cm de altura. Embalagem em plástico encolhível. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Unid	140	R\$ 66,09	R\$ 9.252,60



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

05	AMARELINHA DE VINIL; CONFECCIONADA EM VINIL BRILHANTE COM MEDIDAS APROXIMADAS MINÍMAS SENDO 1,80 DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA, COM UMA ESTRELA PARA JOGAR ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	50	R\$ 296,21	R\$ 14.810,50
06	Bandinha Infantil c/ regulagem - 20 instrumentos. Composta por: 01 Agogô duplo infantil pintado 17cm pintura epóxi colorido, 01 Blak infantil epóxi preto 15 cm pintura epóxi-preto, 01 Campanela 4 guizos infantil 11,5 cm guizo niquelado / cabo madeira, 01 Castanhola com cabo - PVC 20 cm PVC, 01 Bloco sonoro tijolo-inf. c/ baqueta 20x7cm madeira torneada, 01 Chocalho pequeno infantil 20 cm alumínio polido / cabo madeira, 01 Clave de rumba infantil (par) 2,5x15 cm madeira natural roliça, 01 Conguê de coco (par) 6 x 10 cm abs, 01 Ganzá mirim simples 14 cm alumínio polido, 01 Ovinho de alumínio 6 cm alumínio polido, 01 Pandeiro ABS 8" Pele de nylon s/ afinação 8" abs, 01 Pandeiro ABS IEIEIE 6" sem pele 6" abs, 01 Platinela caixeta- ABS colorido 15X6CM ABS E platinela em inox, 01 Prato banda 20 CM cromado (par) 20 cm cromado, 01 Reco reco infantil c/ baqueta 20 cm madeira natural torneada, 01 Sininho infantil- lançamento 11,5 cm metal colorido/ cabo madeira, 01 Surdo pequeno inf.. c/ baq./tal. (6a8 anos) 12 X 8" fuste pvc / pele poliester/ baq. Madeira, 01 Surdo mor inf. c/ baq. /tal. (6 a 8 anos) 20 X 8" fuste pvc/ pele poliester/ baq. Madeira, 01 Triangulo 15 CM c/ baqueta 15X15X15. Apresentar Certificação de Segurança.	Unid	50	R\$ 955,67	R\$ 47.783,50



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

07	BAÚ PEDAGÓGICO: CONTENDO 10 BRINQUEDOS DE MADEIRA COLORIDOS. Medidas: - RELÓGIO EDUCATIVO medindo aproximadamente 23 x 19 x 6 cm. - CUBOS DE ENCAIXE medindo aproximadamente 6,5 x 12 x 12 cm. - PRANCHA DE SELEÇÃO medindo aproximadamente 18 x 18 x 5 cm. - BATE PINOS medindo aproximadamente 20 x 23 x 9 cm - TANGRAM DE QUADRO - JOGO DA VELHA ADAPTADO aproximadamente 25x25x1. - PINOS COLORIDOS medindo aproximadamente 17,5 x 15 x 7. - TORRE DE HANOI medindo aproximadamente 36x13x7 - DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS medindo aproximadamente 16,5 x 12,5 x 4 cm. Acondicionada em baú de madeira medindo 45 cm de comprimento, 21 cm de altura e 33 cm de profundidade. Peso: 9,5 Kg. Apresentar idade mínima recomendada e Certificação de Segurança.	Unid	10	R\$ 572,54	R\$ 5.725,40
08	Baú tipo Tand Contendo 1000 peças retas e com rodinhas, medindo aproximadamente 15,5 x 2,5 x 6 cm (peça maior). Acondicionados em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm. Apresentar Certificação de Segurança e idade recomendada.	Unid.	10	R\$ 413,25	R\$ 4.132,50
09	BOLA DE PELÚCIA COM GUIZO CONFECCIONADA EM PELÚCIA COLORIDA, COM GUIZO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 cm DE DIÂMETRO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, Produto antialérgico e atóxico. Produto certificado pelo INMETRO GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Possuir Selo do INMETRO.	Unid.	100	R\$ 52,77	R\$ 5.277,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

10	BONECA BEBÊ BRANCA com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de Aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	110	R\$ 149,65	R\$ 16.461,50
11	BONECA BEBE NEGRA com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com Possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal) Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	110	R\$ 149,65	R\$ 16.461,50
12	BRINQUEDO ARQUITETO. Confeccionado em madeira reflorestada contendo 120 peças. Acondicionado em caixa de papelão medindo: 31x 6,5 x 23cm. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS PINTURA ATÓXICA DE PRIMEIRO USO, CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, IDADE RECOMENDADA, GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Unid	240	R\$ 46,45	R\$ 11.148,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

13	CAIXA PRÁTICA: INTELIGENTE FÁCIL DE ARMAR, GUARDAR E CARREGAR. PRÁTICA ECONOMIZA ESPAÇO, IDEAL PARA SUPERMERCADO, FEIRA PRIA, CAMPO, LAR, GUARDAR PERTENCES, ETC. EMPILHABEL, TORNANDO A VIDA MAIS PRÁTICA. CAPACIDADE TOTAL DE 25 KG. MEDIDAS DA CAIXA ABERTA: 47 X 35 X 23 CM, MEDIDAS DA CAIXA FECHADA: 47 X 35 X 06 CM. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	Unid.	200	R\$ 144,86	R\$ 28.972,00
14	Casinha Calendário. Confeccionado em MDF contendo 25 peças confeccionadas em madeira MDF, impressa em cores, nas medidas mínimas de 70 cm de altura x 56 cm de largura. Acondicionada em embalagem plástica.	Unid.	10	R\$ 234,70	R\$ 2.347,00
15	CENTOPÉIA BAGUM 4,00 METROS: CONFECCIONADA EM ARAME ZINCADO E REVESTIDO EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4 METROS X 0,50 CM. TRANSFORMA A RECREAÇÃO LIVRE EM MOMENTOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR GLOBAL. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	25	R\$ 562,99	R\$ 14.074,75



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

16	Colchonete para repouso: Confeccionado de espuma flexível de poliuretano, certificado por órgãos reguladores, revestido em material têxtil plastificado (corino ou napa), atóxico, na cor AZUL REAL, impermeável, com costura simples. Dimensões mínimas: - Comprimento: 180cm; - Largura: 60cm; - Altura: 4 cm. Material antialérgico e antiácido. Selo do INMETRO.	Unid.	50	R\$ 168,17	R\$ 8.408,50
17	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL: CONTÉM UM BONECO ARTICULADO VAI AJUDAR E RECONHECER E MOVIMENTAR PARTES DE DEU CORPO, DESENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, A LATERALIDADE E O CONTROLE. MATERIAL MDF- Nº DE PEÇAS: 12-490X200X3MM (BONECO). EMBALAGEM: MADEIRA 346X266X100MM. Faixa etária: A partir de 5 anos. Contém 11 peças, sendo 10 placas com Encaixes e 01 Boneco Articulado. Caixa de madeira medindo aproximadamente 37 x 30 x 6,5 cm. Certificado de Segurança.	Unid.	10	R\$ 243,04	R\$ 2.430,40
18	Conjunto Psicomotor, confeccionado em madeira prensada (MDF) e madeira maciça, impresso em silk-screen policromia. Composto por 4 painéis, 2 peças medindo 31 x 31 x 3 cm, 1 peça medindo 32,5 x 32,5 x 3 cm e 1 peça medindo 42 x 47,5 x 3 cm.	Unid.	10	R\$ 183,50	R\$ 1.835,00
19	CUBINHOS EDUCATIVOS CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO, CONTENDO 10 PEÇAS SERIGRAFADAS ATÓXICAS E ANTIALÉRGICA, MEDINDO 10X10CM. ESTIMULA A CAPACIDADE CRIATIVA, A LINGUAGEM ORAL E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR. Cada cubo possui um guizo interno. Apresentar Certificação de Segurança. INMETRO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	Unid.	10	R\$ 232,44	R\$ 2.324,40
20	CUBO HÁBITOS DE HIGIENE DE ESPUMA. O cubo é confeccionado em espuma e revestido em tecido com as ilustrações dos hábitos de higiene (escovar os dentes,			R\$ 89,40	R\$ 894,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	lavar alimentos, lavar as mãos, trocar de roupa, tomar banho, escovar os cabelos). Mede 20x20x20 cm. Ideal para crianças a partir de 3 anos na estimulação da psicomotricidade, a identificação dos hábitos de higiene, a socialização, a atenção, etc. Apresentar Selo do IMENTRO.	Unid.	10		
21	DOMINÓ CORES: DESCOBRINDO O NOME DAS CORES. MATERIAL EM MDF, Nº DE PEÇAS 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 35 X 3 MM (CADA). EMBALAGEM DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 167 X 98 X 46 MM. Apresentar inscrição de Idade Mínima Recomendada e material utilizado.	Unid.	10	R\$ 26,50	R\$ 265,10
22	Dominó Horas. Material em MDF, nº. de peças 28, medindo 7 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura (cada peça). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 19 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5,5 cm de altura. Apresentar Pintura atóxica, idade recomendada e Certificação de Segurança.	Unid.	10	R\$ 31,15	R\$ 311,50
23	DOMINÓ TEXTURA BRAILLE Confeccionado em MDF, com 28 peças, medindo 35x70x6mm cada uma. Cada peça apresenta divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira.	Unid.	10	R\$ 79,50	R\$ 795,00
24	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL. FÁCIL DE MONTAR, ARMAZENAR E TRANSPORTAR. POSSUI 03 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. CORRIMÃO PARA DAR MAIOR SEGURANÇA NA SUBIDA. SISTEMA DE ENCAIXE PARA A CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR, MEDINDO 1,50 MT. DE COMPRIMENTO X 48CM DE	Unid.	30	R\$ 478,99	R\$ 14.369,70



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	LARGURA X 95 CM DE ALTURA OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.				
25	Fantoche Animais Domésticos c/ 10 peças. Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo. (Sujeito a Alterações). Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	Unid.	40	R\$ 170,67	R\$ 6.826,80
26	Fantoche Animais Selvagens com 10 peças. Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. (Sujeito a Alterações) Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	Unid.	40	R\$ 238,73	R\$ 9.549,20
27	Fantoche Legumes e Verduras c/ 7 peças. Confeccionado em feltro, com 07 peças, com olho de PVC. Contendo os seguintes personagens: Berinjela, Beterraba, Cenoura, Chuchu, Moranga, Pimentão e Rabanete. Medindo aproximadamente 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	Unid.	40	R\$ 188,68	R\$ 7.547,20
28	Fantoche Salada de Frutas c 7 peças. Confeccionado em feltro composto por 7 peças: laranja, melancia, morango, maçã, abacaxi, pêra e banana, olhos em PVC. Tamanho aproximado de cada peça 28 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	Unid.	40	R\$ 161,83	R\$ 6.473,20
29	FOGÃO DE PLÁSTICO. Confeccionado em plástico colorido, resistente, atóxico, com botão com som clec-clec, forno com tampa abre e fecha, medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27 cm de largura. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO			R\$ 184,00	R\$ 23.920,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	130		
30	GANGORRA CAVALINHO; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE E COLORIDO, MODELO CAVALINHO PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO 106 X 39,5 X 49CM. Apresentar Selo do INMETRO	Unid.	35	R\$ 554,70	R\$ 19.414,50
31	GANGORRA DE CROCODILO: CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO EM FORMATO DE JACARÉ, MEDINDO 1,45 COMP. X 0,38LARG. X 038 ALTURA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	35	R\$ 477,40	R\$ 16.709,00
32	GANGORRA MINHOCA; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, ÁTOXICO, ROTOMOLDADO, RESISTENTE, EM FORMATO DE MINHOCA, MEDINDO 0,75CM DE COMPRIMENTO X 0,26CM DE LARGURA X 0,48CM DE ALTURA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	35	R\$ 197,35	R\$ 6.907,25
33	GANGORRA MOTOCA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS DO PRODUTO: 44CM X 23CM X 76CM (AXLXC) MEDIDAS DO			R\$ 212,05	R\$ 7.421,75



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	ASSENTO: 15CM X 14CM X 14CM (LXCXA) MEDIDAS DA MANOPLA: 6,5CM DE COMPRIMENTO DE CADA MANOPLA; APOIO PARA OS PÉS: 11,5CM (L); QUE SUPORTE ATÉ 40KG; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 1-5 ANOS; PESO DO PRODUTO: 2,5KG. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	35		
34	Geladeira confeccionada em plástico colorido, resistente, atóxico, com puxadores cromados. Acompanha forminha de sorvete, forminha de gelo, garrafinhas, ovinhos, manteiga, forminhas de gelatina em plástico. Medidas aproximadamente de 0,28 cm de comprimento x 61,4 de altura x 26,5 de largura. Etiqueta com idade mínima recomendada e SELO INMETRO.	Unid.	80	R\$ 260,54	R\$ 20.843,20
35	IDENTIDADE SECRETA JOGO, COMPONENTES DO JOGO: 1 TABULEIRO,6 CARTAS-PERSONAGENS,5 CARTAS-CLICK,6 PERSONAGENS,1 FOTÓGRAFO,7 SUPORTES COLORIDOS,24 FICHAS (6 DE CADA COR),1 DADO,1 CONJUNTO DE ETIQUETAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. Apresentar Selo de Certificado de Segurança e Idade Recomendada. Dimensões da embalagem: 27 x 37,7 x 3,5 cm. Material do Produto: Papel Apresentar Selo INMETRO.	Unid.	10	R\$ 71,96	R\$ 719,60
36	JOGO ABC BICHOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM NO MINIMO 21 QUEBRA CABEÇA COM IMAGENS DE ANIMAIS E COM A PRIMEIRA LETRA DO NOME REMOVÍVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 23X22X4CM (A X L X P). Atóxico – 4-7 Anos. Apresentar Certificação de Segurança.	Unid.	10	R\$ 56,77	R\$ 567,70
37	Jogo Charada. Jogo dinâmico e divertido que estimula o conhecimento geral e a concentração da criança. Através das pistas nas cartas, a criança localiza no tabuleiro a imagem da charada. É preciso reflexos rápidos e boa visão para encontrar as respostas	Unid.	10	R\$ 60,22	R\$ 602,20



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	das 90 charadas em um super tabuleiro ricamente ilustrado. Contém: - 1 tabuleiro - 54 fichas com 6 cores diferentes - 90 cartas coloridas com charadas - 1 manual de instruções com respostas. Apresentar certificação e Selo do INMETRO.				
38	Jogo da Memória eletrônico Cores Luzes e Som Redondo. – Formato redondo -No mínimo 4 luzes coloridas – Requer 3 pilhas AA – Não recomendado para crianças menores de 3 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas – Composição do brinquedo em plástico e acrílico de alta qualidade e resistência. Diâmetro 22,5 cm, apresentar certificado de segurança INMETRO.	Unid.	10	R\$ 39,97	R\$ 399,70
39	JOGO DA RIMA. Dimensões do produto com embalagem: 36 x 23 x 7 cm Peso aproximado do produto: 470g Itens inclusos: 1 Tabuleiro, 32 fichas, 1 ficha abacaxi, 1 baralho, 1 ampulheta e 1 manual Composição / Material: Cartonado. Apresentar Certificação e idade recomendada.	Unid.	10	R\$ 78,36	R\$ 783,60
40	JOGO DE ADIVINHAÇÃO MÍMICAS - Peso do produto: 350 gramas. Peso do produto com embalagem 600 gramas. Dimensões aproximadas: Largura 6 cm; Altura 28 cm; Profundidade 28 cm. Conteúdo da embalagem - 250 Cartas; - 01 Ampulheta. Apresentar selo com idade recomendada e certificação do INMETRO.	Unid	10	R\$ 36,04	R\$ 360,40
41	JOGO DE NUMERAIS E QUANTIDADES EM LIBRAS: colorido, 30 peças em MDF. Associação do número com a gravura e o sinal em libras. Idade 4 anos. Acondicionado em caixa de madeira aproximadamente 25x10x6cm.	Cx	10	R\$ 83,78	R\$ 837,80
42	Jogo de varetas de mesa CAI NÃO CAI. Contém: 1 tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões numeradas, 1 saquinho com 20 bolinhas, 32 varetas plásticas. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM IDADE RECOMENDADA E SELO DE SEGURANÇA.	Unid.	20	R\$ 133,91	R\$ 2.678,20



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

43	JOGO DETETIVE DE PALAVRAS: Contendo no mínimo 02 tabuleiros, 40 fichas ilustradas com palavras e gravuras, 32 cartões com perguntas de gramática, 8 cartões coringa, 90 fichas em e.v.a coloridas e 1 manual de instruções. Apresentar idade recomendada e Certificação do INMETRO.	Unid.	10	R\$ 72,70	R\$ 727,00
44	Jogo Palhaço Bocão com aproximadamente 400mm de comprimento x 600mm de largura x 3mm de espessura. Este conjunto é feito de madeira resistente colorido com pintura atóxica. Acompanha 3 bolas de borracha. Sendo uma ferramenta que ajuda a aprimorar a coordenação motora das crianças. Idade recomendada e material utilizado para ver a segurança.	Unid.	10	R\$ 83,26	R\$ 832,60
45	Kit 4 (quatro) Livros De Banho. Número de Páginas: 6. Dimensões: 15x15 cm. Idade recomendada: A partir de 0 anos, Feito de materiais não tóxicos e sem cheiro, impermeável e macio, ilustrações coloridas e vibrantes dos animais da fazenda capturam a atenção das crianças, estimulando a criatividade e a imaginação. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	80	R\$ 82,53	R\$ 6.602,40
46	Kit 4 (quatro) Livros de Pano para Bebê. Os livros de panos não possuem nenhum mecanismo de som, por serem de tecido acetinado quando o bebe aperta faz barulhinho em razão do material do tecido. Desenvolvimento de Habilidades: Aprendizado inicial – Estímulo tátil – Estímulo visual. Classificação (idade): 0 a 2 anos. Inclui: Fitinha autocolante. Descrição do Produto: Acompanha: 4 Livros de Panos com os Temas: 1 (um) Livro: Passeio na Fazenda; 1 (um) Livro: Aventura na Selva; 1 (um) livro: Pela Vizinhaça; 1 (um) Livro: Viagem Noturna; Número de Páginas cada Livro: 8 (oito) páginas; Dimensão do Produto: (AxL) = 14x16 cm; Material: Tecido Acetinado. Possuir Selo do INMETRO e lavável.	Unid.	80	R\$ 119,41	R\$ 9.552,80



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

47	KIT BLOCOS EXPRESSÕES FACIAIS. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 10 peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando 20 quebra-cabeças de expressões faciais. A peças tem dimensões seguras para que não sejam engolidas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10 cm x 10 cm. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	10	R\$ 144,45	R\$ 1.444,50
48	Kit Carrinho de vinil com 6 peças; Carrinhos confeccionados em Vinil Atóxico colorido e vem com cantos arredondados. Medidas de cada Carrinho: Largura: 17 cm x Altura: 23 cm x Comprimento: 24 cm. Apresentar Selo do INMETRO	Unid.	100	R\$ 827,45	R\$ 82.745,00
49	KIT CARRINHOS BABY; KIT CARRINHOS BABY CONTENDO 4 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM, 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM, 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM E 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA	Kit	300	R\$ 103,38	R\$ 31.014,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.				
50	Kit Construtor em espuma c/ 24 peças, confeccionado em espuma revestido em vinil colorido, contendo 24 peças medindo 10,5 cm de largura x 19,5 cm de altura x 8 cm de espessura. Acondicionado em sacola plástica. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	100	R\$ 354,73	R\$ 35.473,00
51	KIT COZINHA COMPOSTO POR 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 2 PRATINHOS, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, E 2 COPINHOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COLORIDO E RESISTENTE. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Kit	440	R\$ 38,23	R\$ 16.821,20
52	Kit Dados Alfabetização Braille com 6 peças. Os dados contêm uma figura com 6 pontos e uma cada uma delas a letra é formada por pontos com texturização para que a criança consiga identificar a letra. São 6 dados 20x20 cm, fabricados em bloco de espuma de alta densidade revestido em lona emborrachada e costura dupla interna. Embalagem apropriada com zíper para armazenar. Faixa etária recomendada: Indicado para educação infantil e ensino fundamental.	Unid.	10	R\$ 264,71	R\$ 2.647,10
53	KIT FERRAMENTAS COMPLETO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ÁTOXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PÇS: FURADEIRA, MORSA, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA,			R\$ 92,66	R\$ 27.798,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	SERROTE, MARTELO, PARAFUSOS E PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7 X 53 CM. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO	Unid.	300		
54	KIT MATERNAL: KIT CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM FELTRO, CONTENDO 10 PEÇAS SENDO: 4 CUBOS, 1 DADO, 1 TRIÂNGULO, 1 BONECO, 1 BOLA, 1 CORAÇÃO E 1 TRENZINHO. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 10 X 10. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. (PODENDO VARIAR AS PEÇAS DA DESCRIÇÃO) OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	100	R\$ 187,25	R\$ 18.725,00
55	Kit pelúcia espumado contendo 5 peças: trem, fusca, bola colorida, dado colorido e viola, cada item medindo aproximadamente 30x25cm ou outros modelos. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	100	R\$ 263,83	26.383,00
56	KIT VINIL; KIT VINIL COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE DIVERSOS MODELOS, MACIAS COM AROMAS SUAVES PARA O BEBÊ, PODENDO SERVIR TAMBÉM COMO MORDEDOR. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	50	R\$ 190,09	R\$ 9.504,50



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

57	Linha de Atividade Corporal. Conjunto confeccionado em madeira e EVA contendo 52 peças, acondicionado em caixa de papelão contendo os itens: 08 formas geométricas em EVA, sendo 2 triângulos medindo 250x230mm, 2 retângulos medindo 360x230mm, 2 círculos medindo 300mm de diâmetro e 2 quadrados medindo 330x330mm, 4 formas geométricas em madeira, sendo 1 triângulo medindo 500x508mm, um quadrado medindo 460x460, um círculo medindo 480x480mm e 1 retângulo medindo 460x360mm-acompanham suportes, 12 mãos em EVA medindo 160x130mm cada, 12 pés em EVA medindo 200x80mm cada, 02 krics medindo 340x200mm cada e suportes, 02 pés de pau em madeira e corda medindo 570x140mm, 02 martelos em madeira medindo 500x80mm, 02 bolas plástica, 02 bolas de borracha, 02 pula-cordas com cabo de madeira medindo 200mm de comprimento, 01 gangorra em madeira medindo 350x100x200mm, 01 cilindro em madeira medindo 70x800mm, 01 prancha de equilíbrio em madeira medindo 600x40mm e 01 palhaço em MDF medindo 520x350mm e 2 suportes. Certificação de Segurança e idade recomendada.	Unid.	10	R\$ 604,85	R\$ 6.048,50
58	Conjunto de placas vazadas com diversas linhas. Material em MDF, n.º de peças:- 12. Acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo medindo 235mm de comprimento x 140mm de comprimento x 60mm de espessura.	Unid.	10	R\$ 130,25	R\$ 1.302,50
59	Paciência de Cores. Confeccionado em MDF sendo 01 Jogo medindo 300mm x 200mm x 60mm, acompanha placas indicativas. Indicado para crianças a partir de 03 anos. Embalagem: plástica encolhível. Apresentar pintura atóxica e Certificação de Segurança.	Unid.	10	R\$ 108,07	R\$ 1.080,70
60	Painel Aniversariantes do Mês. Confeccionado em MDF com espaços em branco para serem preenchidos com data,	Unid.	10	R\$ 148,14	R\$ 1.481,40



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	mês e nome do aniversariante, medindo 89 x 37 x 0,9cm.				
61	Palhaço Equilibrista. Contém 21 peças composto por 01 palhaço decorativo. Medidas aproximadas medindo 232 mm x 200 mm x 18 mm, 20 peças roliças em madeira coloridas de vários diâmetros, medindo de altura 40 mm cada. Pintura atóxica e apresentar selo com a idade recomendada e Certificações.	Unid.	10	R\$ 151,88	R\$ 1.518,80
62	Pescando no Aquário. Brinquedo composto por 1 aquário de M.D.F. medindo 44cm x 25,5cm x 8cm, com no mínimo 36 peixes coloridos e 4 varas de pescar. Pintura atóxica, apresentar idade recomendada e Certificação de Segurança.	Unid.	10	R\$ 124,50	R\$ 1.245,00
63	PLANO INCLINADO C/ GARRA. Estrutura em MDF, Dobrável, Garras de alta pressão para prender o objeto, 04 níveis de inclinação, Lugar para colocar lápis, borracha, entre outros. Medidas aproximadas Largura: 40cm, Altura: 36cm, Espessura: 12mm. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS.	Unid.	5	R\$ 242,51	R\$ 1.212,55
64	Plastificadora de Papel A4 – 110V Tensão: 127 V AC (Monofásico);Frequência: 60 HZ; Potência: 200 W; Consumo energético: 0,21 KWH Espessura da bolsa de plastificação: até 100 micras Espessura total do item a ser plastificado: (inclui a bolsa e o item): até 0,6 mm Tempo de aquecimento: 3 ~ 5 minutos; Largura máxima de plastificação: A4, 235 mm: Velocidade de plastificação: 300 mm/min Número de rolos: 2; Dimensões do equipamento (C x L x A) 366 x 134 x 65 mm; Peso: 1,5 kg. Dimensões aproximadas. Apresentar Termo de Garantia.	Unid.	15	R\$ 230,35	R\$ 3.455,25



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

65	Play Ground Espumado c/ 7 peças Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslocar-se com destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m. x 1,50m. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid.	10	R\$ 1.383,00	R\$ 13.830,00
66	Quebra – Cabeça Numerais. Material: MDF com imagens adesivadas em papel colado. Dimensões das Peças: Aproximadamente 5 cm cada. Dimensões do Quebra-Cabeça: 15 cm x 15 cm. Números Representados: 0 a 9. Quantidade de Peças por Quebra-Cabeça: 9 peças. Apresentar certificação de segurança.	Unid	10	R\$ 125,89	R\$ 1.258,90
67	QUEBRA CABEÇA GIGANTE 24 PEÇAS. em MDF. Medidas: Peças: 13x13 cm; Quebra cabeças montado: 72x47 cm; Caixa: 6x22x31 cm. Apresentar idade recomendada.	Unid	10	R\$ 103,24	R\$ 1.032,40
68	Sacola de Letras E Números coloridos com 1000 peças de plástico. Sacola Alfanumérica confeccionada em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 1000 peças. Até 5 cores diferentes: São 376 peças de números de 0 ao 9; 24 conjuntos de Letras do Alfabeto completo. Dimensões: Cada peça mede aproximadamente 3cm e 5mm de espessura. Acondicionada em Sacola plástico PVC transparente com zíper. Idade mínima recomendada 3 anos. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	200	R\$ 180,11	R\$ 36.022,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

69	SACOLÃO BIG CONSTRUÇÃO C/ 25 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO E RESISTENTE, COM PEÇAS ENCAIXÁVEIS DE DIVERSOS MODELOS. PEÇA MAIOR MEDINDO 19,5 X 9,5 X 6 cm, CONTENDO 25 PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	25	R\$ 167,45	R\$ 4.186,25
70	SACOLÃO BIG TANDE 250 PEÇAS: SACOLÃO GIG TAND COM 250 PEÇAS PLÁSTICA COLORIDA, ENCAIXAVEIS, DESENVOLVE A CRIATIVIDADE, HABILIDADE MOTORAS FINAIS, PERCEPÇÃO VISUAL. ACONDICIONADO EM SACOLA PÁSTICA COM ZIPER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	70	R\$ 176,05	R\$ 12.323,50
71	SACOLÃO CONSTRUÇÃO C/ 1000 PEÇAS - SACOLÃO COM PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS, ENCAIXAVEIS, CONTENDO 1000 PEÇAS. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	120	R\$ 332,80	R\$ 39.936,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

72	SACOLÃO MONTA TUDO C/1000 PEÇAS – Confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, em cores diferentes, contendo 1.000 peças de encaixe, com formato quadrangular, retangular, curvo, e triangular medindo aproximadamente 06 x 02 x 02cm peça maior. Acondicionado em sacola plástica. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. Apresentar Selo do INMETRO.	Unid	120	R\$ 250,19	R\$ 30.022,80
73	SEQUÊNCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL CONFECCIONADA EM MDF.PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E IMPRESSÃO DIGITAL ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO X 10, 5 CM X 6 CM DE ALTURA. Apresentar Idade Recomendada e Certificação.	Unid	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
74	TEATRO DE FANTOCHES 1,60 X 0,80CM CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR 03 PAINÉIS UNIDOS POR 02 DOBRADIÇAS DE FERRO MEDINDO 1,60 CM DE ALTURA X 0,80 CM DE LARGURA NO PAINEL FRONTAL E 160 CM DE ALTURA 39 CM DE LARGURA NOS DOIS PAINÉIS LATERAIS, ACOMPANHA	Unid	20	R\$ 493,25	R\$ 9.865,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

	CORTINA EM TECIDO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO, GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
75	TECLADO DE COMPUTADOR PARA BAIXA VISÃO E BRAILLE. Teclado Padrão ABNT-2, 107 Teclas, Plug and Play e Conexão USB. Compatível também com Windows. Cabo USB de aprox. 1,30m. Dimensões Aproximadas: 44x15x2,2cm do teclado. Adaptado para Braille, Teclado Preto, tecla amarela, letra preta de elevado contraste visual; possui aumento das letras em no mínimo 5x em relação ao teclado normal; Garantia do vendedor: Possuir Selo do IMNETRO 12 meses	Unid	10	R\$ 462,66	R\$ 4.626,60
76	ÁRVORE PEDAGÓGICA, COMPOSTO POR NO MINIMO: 88 peças, sendo 1 placa da árvore, 84 pinos (14 pretos, 14 azuis, 14 laranjas, 14 amarelos, 14 vermelhos e 14 verdes) e 3 dados (1 adição e subtração, 1 quantidades e 1 cores). DIMENSÕES: Medidas aproximadas da placa 32 x 29 x 0,3 cm e Medidas dos pinos 1,5 x 1 cm, Medidas dos dados 1,5 x 1,5 cm e Medidas da caixa 32,5 x 30 x 4 cm. COMPOSIÇÃO: MDF e plástico. Apresentar Certificado de Segurança e idade recomendada.	Unid.	10	R\$ 162,66	R\$ 1.626,60
Total: R\$ 812.781,70 (Oitocentos e doze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)					

1.3. Os materiais solicitados são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso XIII, do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. A Portaria que baseou-se a exigência da Certificação do INMETRO é a **PORTARIA Nº 302, DE 12 DE JULHO DE 2021 e suas retificações;**

1.5. As medidas são aproximadas dentro dos limites especificados na descrição de cada item;

1.6. “É fundamental optar por brinquedos que apresentem o selo de identificação da



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

conformidade do Inmetro. Este selo deve estar claramente visível, seja impresso na embalagem, gravado ou afixado diretamente no produto, e deve conter a marca e o logotipo do organismo acreditado pelo Inmetro que realizou a certificação.

O selo possui um número de registro, que pode ser conferido no site <https://registro.inmetro.gov.br/consulta/>. Através desse site, os responsáveis podem verificar se o produto realmente corresponde ao selo exibido, evitando assim a aquisição de produtos com selos falsos ou enganosos.

2 Caso o brinquedo não apresente o selo, é importante entrar em contato com a Ouvidoria do Inmetro pelo site https://www.gov.br/inmetro/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria ou pelo telefone gratuito 0800 285 1818 (disponível apenas para chamadas de telefone fixo), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.”

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/dia-das-criancas-inmetro-reforca-cuidados-na-compra-de-brinquedos#:~:text=%C3%89%20fundamental%20optar%20por%20brinquedos,Inmetro%20que%20realizou%20a%20certifica%C3%A7%C3%A3o.>

Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o regramento previsto na Ata de Registro de Preço.

2.1.1. No prazo de validade da ata de registro de preço o órgão ou entidade indicado no subitem 1.2 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 1.6), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O contrato a que se refere o subitem 1.7 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

2.3. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessário a Aquisição dos jogos e brinquedos pois nossos alunos passam grande parte do seu dia em nossas instituições de ensino, e o momento do aprendizado lúdico, nessa etapa da vida será mais leve e de grande importância no decorrer de sua jornada.

2.2. Além do exposto ressaltamos que a última aquisição dos materiais desse gênero faz mais de 03 anos, e como são de uso diário e compartilhados, necessitam ser substituídos ou aquisição de novos modelos;

DO QUANTITATIVO ESTIMADO:

2.2.1. Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, foi encaminhado o Comunicação Interna n. [PM-CIN-2024/04638-A](#), para o Departamento de Compras para a ciência da abertura do Processo Licitatório, nos termos do Art. 5º, do Decreto Municipal 3.152/2023.

2.3. Por oportuno, a escolha e a justificativa do item deve ser realizada pela equipe técnica dos órgãos requisitantes, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte (conforme artigo 87, do Decreto Municipal 3.155/2023), e assinada tanto pelo servidor responsável pela elaboração como pela autoridade competente (conforme artigo 87, do Decreto Municipal 3.155/2023), inclusive nos anexos, caso houver e enviadas pelo sistema de documentos eletrônicos (SIGA).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Do explanado no ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de **Registro de Preços**.

3.2 O modo de disputa aberto/fechado promove uma revelação mais confiável das informações por parte dos licitantes. A combinação das etapas aberta e fechada incentiva os concorrentes a apresentarem suas melhores valorações subjetivas sobre o objeto da licitação, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, a delimitação máxima do tempo de disputa em 30 minutos reduz os custos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

transacionais para a Administração, tornando o processo mais eficiente e econômico.

3.3 Ao adotar o modo de disputa aberto e fechado, há uma mitigação dos riscos associados à seleção adversa e práticas colusivas, como a figura do “licitante coelho”. A etapa fechada adiciona um elemento de surpresa que impede estratégias de desestímulo à participação e abuso de poder econômico. Isso favorece uma disputa mais justa e equitativa, especialmente protegendo os licitantes com menor poder econômico e estrutural, conforme preceitos da Lei Complementar nº 123/2006.

3.4 Em licitações que envolvem como a presente, o modo de disputa aberto/fechado oferece uma modelagem mais eficaz. A etapa aberta permite que todos os licitantes participem livremente, ajustando suas propostas ao máximo durante o processo. A etapa fechada, por sua vez, proporciona uma conclusão estruturada e eficiente, evitando o prolongamento indefinido das disputas e, conseqüentemente, os altos custos transacionais que poderiam ocorrer. Este modelo assegura uma administração mais controlada e previsível, beneficiando tanto a Administração Pública quanto os licitantes.

3.5 Dessa forma, resta justificado a adoção do modo de disputa aberto/fechado.

3.6 Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, poder ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias;
- e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

3.6.1 Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantajosidade da opção pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disciplinado pelo art. 3º do Decreto Estadual nº 16.122/2023.

3.7 O art. 4º da Lei 14.133/2021 preservou o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP nas licitações públicas (disciplinado nos arts. 42 a 49 da LC 123/2006[4]), a ser aplicado independentemente de previsão no edital de licitação.

<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-5-2-4-participacao-de-microempresas-e-de-empresas-de-pequeno-porte-2/#:~:text=A%20ME%20EPP%20optante%20pelo,exclus%C3%A3o%20do%20regime%5B42%5D.>

3.8 O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

3.9 Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes, conforme previsão no Decreto Municipal nº 3.155/2023.

3.10 Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população nova andradinense, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

3.11 Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como aquisição de bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal n. 3.158/2023.

Por fim, salientamos que o processo, não possui elementos que o enquadrem como sigiloso.



3.1. SUSTENTABILIDADE

3.1.1. A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=art.+5+da+lei+14133%2F21>

3.1.2. Considerando o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a mudança de rumos no desenvolvimento global, o fundamento deste conceito se dá através do uso racional dos recursos naturais, de maneira que as futuras gerações possam satisfazer suas necessidades, do mesmo modo que a atual, garantindo também a construção de uma sociedade justa, do ponto de vista econômico, social e ambiental.

3.1.3. Nesse contexto é lícito exigir que os fornecedores interessados em participar do certame licitatório tenham compromisso com a gestão empresarial pautada na sustentabilidade ambiental, econômica e social. E com base no compromisso socioambiental, com vistas ao desenvolvimento regional, as ações para manutenção do meio ambiente sustentável, deverão contemplar soluções, quer individualmente ou através de cooperações, associações, agentes sociais, empresas privadas ou organizações não governamentais, que possibilitem:

3.1.4. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, de preferência de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar. - Efetuar a coleta e o descarte das peças, acessórios, materiais e insumos, além dos resíduos e embalagens oriundos da contratação, de acordo com a [Lei 12.305/2010 e com a ABNT NBR 10004](#).



3.2. CONSÓRCIO

3.2.1. No tocante à participação de consórcio, valendo-se do entendimento firmado pelo E. TCE/MG, em sede de Recurso Ordinário n. 952058, de relatoria do Conselheiro José Alves Viana, nas licitações comuns, há inversão da lógica e o pressuposto é de que a admissão de consórcios pode levar à restrição da competitividade, uma vez que retira ou reduz a possibilidade de que empresas menores, isoladamente, possam sagrar-se vencedoras nas licitações, sem que haja fundamento para tanto.

3.2.1.1. No julgado acima citado ficou assente que, em se cuidando de certame licitatório cujo objeto da contratação cuida-se de serviço comum, já que não exige peculiaridades técnicas diversas, podendo, portanto, as empresas locais realizar o objeto do contrato (ou seja, sem a necessidade de apoio, técnico ou logístico, de outras empresas para assumir as obrigações contratuais).

3.2.1.2. Assim, em razão dos fundamentos apresentados no presente estudo, por se estar diante de contratação de serviço de natureza comum e de pequeno vulto, podendo-se até afirmar que a justificativa de não participação de consórcio afigura-se implícita ou *in re ipsa* (ou seja, imanente ao próprio objeto).

3.2.1.3. Ademais, a utilização de consórcio pode acarretar efeitos positivos e negativos, podendo, a adoção, diminuir a competitividade do certame, ou, até mesmo, impedir a participação de outras empresas.

3.2.1.4. Desse modo, por estar-se diante de uma licitação que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviço de Serralheria, resta evidenciado que não se está diante de uma aquisição com diversos ramos de atividades, em que a participação de empresas em consórcio seja a melhor medida para a concretização do princípio da ampla competitividade.

3.2.1.5. Nessa esteira, não há complexidade no objeto a ser contratado, inclusive, há diversos certames licitatórios deflagrados pelo Município de Nova Andradina/MS com o objeto que se pretende contratar em que nunca se assegurou a participação das empresas em consórcio.

3.2.1.6. Diante do exposto, a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, ao contrário, pode até restringir a concorrência em razão da inexistência de complexidade do objeto que se propõe contratar.

3.2.1.7. Pelo contrário, a previsão de empresas reunidas em consórcio



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

poderá ensejar o domínio no mercado e acabar ensejando contratação desvantajosa para a Administração Pública.

3.2.1.8. **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

3.3. SUBCONTRATAÇÃO

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. PROPOSTA

3.4.1. Para fins de proposta, deverá o licitante comprovar o seguinte requisito:

3.4.1.1. Deverá apresentar Declaração de que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, conforme anexo, “A.II”, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

3.4.1.2. Apresentar a planilha de custo conforme anexo “A.III”, correspondente ao item de disputa.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.2.1 Cada material deverá ser requisitado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo órgão ou entidade demandante, devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o local para entrega, sempre dentro do município de Nova Andradina /MS, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2 Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações do



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

objeto; a entrega destes fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte da Administração Pública Municipal, que os colocará à disposição da empresa fornecedora para substituição.

4.2.3 Deverá fazer a substituição dos materiais recusados pelo órgão e/ou instituição, semqualquer ônus para a Administração, quando apresentarem defeito ou divergência das especificações apresentadas, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação formal, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990 e suas atualizações).

4.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.3.1. O recebimento do material se efetivará, em conformidade com o art. 140 da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

4.3.1.1 A contratada deverá fornecer no prazo de **15 (Quinze) dias** contados da Solicitação de Fornecimento, desde que haja disponibilidade no estoque local da Contratada, sendo que no caso de importação, este prazo poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias úteis, mediante solicitação da Contratada e anuência da Contratante. A garantia mínima deverá vir expressamente anotada na embalagem sob responsabilidade do fabricante. Caberá a empresa fornecedora o contato para os tramites da substituição se necessário.

4.3.2. Deverá ser designado servidor ou comissão responsável pela gestão do contrato e acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para este objeto será o servidor: **Anderson Martinez Lima Silva Matrícula: 4768**

4.3.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

4.3.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO CONTRATANTE E CONTRATADO

5.1. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPANTE E DETENTOR DA ATA:

5.1.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

entidades participantes são aqueles previstos na Ata de Registro de Preço.

5.1.2. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, e estão sujeitas as obrigações descritas neste Termo de Referência.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.2.1. São obrigações do Contratante:

5.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;

5.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.2.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

5.2.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

5.2.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.2.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

5.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis;

5.2.12. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº 14.133, de 2021).

5.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.3. Com relação à obrigação delineada no subitem 5.2.10 deste termo de referência, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, para



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.4.1.O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.4.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4.3.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.4.4.Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4.5.Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.4.6.Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

5.4.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

5.4.8.Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.4.9.Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

5.4.10. Paralisar por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.4.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.4.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da lei nº 14.133, de 2021;

5.4.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

5.4.14. A contratada é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.

5.4.15. Atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente conforme o item 3.2 deste Termo de Referência.

5.4.16. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.”

5.5. Com relação à obrigação delineada no subitem 5.4.9 deste Termo de Referência, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art.116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) gestor e fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº 3.153, de 2023. execução do

6.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 10 do Decreto Municipal nº 3.153, de 2023.

6.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art.10 do Decreto



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Municipal nº 3.153, de 2023.

6.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do Decreto Municipal nº 3.153, de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. PAGAMENTO:

7.1.1 O fornecimento deverá ser realizado devidamente acompanhado da Nota Fiscal contendo a descrição completa dos itens (idêntica à contida no contrato). Deverá, ainda, constar nos dados adicionais: o número do Processo, Contrato e/ou Ata de Registro de Preços e o número do Empenho, Autorização de Fornecimento e/ou Pedido.

7.1.2 A empresa contratada emitirá nota fiscal correspondente aos produtos/serviços, devendo protocolá-la juntamente com o pedido e os documentos de Regularidade Fiscal, de forma eletrônica (arquivo PDF ou XML), através do Portal de eletrônico – Nova Andradina, disponível no endereço eletrônico protocolo@pmna.ms.gov.br ou pessoalmente no Almojarifado Central, sito a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade 1008 (MS- 134), Centro, Nova Andradina/MS - CEP 79.750-000.

7.1.3 Compete ao licitante/fornecedor, após a ratificação do instrumento contratual ou ata de registro de preço, encaminhar ao Dep. de Contratos eventual alteração referente a razão social da pessoa jurídica, sob pena de não processamento e devolução da Nota Fiscal até que haja a devida correção.

7.1.4 Recebida a Nota Fiscal no Almojarifado, será realizada conferência preliminar dos produtos/serviços para que seja encaminhada ao Fiscal do Contrato.

7.1.5 O Fiscal, após a conferência definitiva, atesta a Nota Fiscal de forma conjunta com Servidores designados pela Secretaria solicitante e realizada seu encaminhamento aos Setores competentes para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

7.1.6 O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas relacionadas à cadeia produtiva como: custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos, observada ainda a prerrogativa inserta no art. 121 da Nova Lei de Licitações.

7.1.7 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus decorrente do atraso na regularização para o ente contratante.

7.1.8 Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à contratada e o prazo retornará à contagem inicial. – O pagamento será realizado obrigatoriamente na conta corrente e no CNPJ da pessoa jurídica Contratada, haja vista a instituição financeira rejeitar o pagamento se houver divergência no CNPJ e Conta – ambos devem estar atrelados exclusivamente à Contratada, seja ela matriz ou filial.

7.2. REAJUSTE

7.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

7.2.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) índice (s) definitivo (s).

7.2.5. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

7.2.6. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de Julgamento

8.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

VII - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

VIII - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

2021.

IX - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove

a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.2.1. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

8.2.2.1.1. Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento;

8.2.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

administrados;

b) independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;

c) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.3.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.3.1.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.2.3.1.2. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.2.3.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA, os seguintes documentos:



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8.2.4.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.1.1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.2.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.4.2.1. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.2.4.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.2.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

8.2.4.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em no índice de Solvência Geral (SG), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.2.4.3.2. O atendimento aos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.2.5. Atestado de capacidade técnica deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

O Atestado de capacidade técnica, deverá ser emitido (s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenhos de atividade do objeto a ser licitado. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

8.2.5.2.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi

executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.5.2.2. O atestado de capacidade é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a empresa licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada à quantidade e ao prazo de fornecimento, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços à Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caso a contratação utilize exclusivamente recursos municipais, o procedimento para a pesquisa de preços observará o disposto Decreto Municipal n. 3.157/2023 e Decreto Municipal n. 3.330/2024, ao passo que, utilizando-se de recursos Estaduais, o procedimento para a pesquisa de preços observará o disposto no Decreto Estadual nº 15.940, de 2022; ao passo que, utilizando-se de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, será observado o disposto na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.2. Depois de realizada a pesquisa de preços, fica a unidade administrativa competente AUTORIZADA a constar, como anexo do Edital, o valor previamente estimado da contratação.

10. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. As regras de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas no art. 48 da LC n. 123/2006 O art. 4º da Lei 14.133/2021 preservou o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP nas licitações públicas (disciplinado nos arts. 42 a 49 da LC 123/2006[4]), a ser aplicado independentemente de previsão no edital de licitação.

<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-5-2-4-participacao-de-microempresas-e-de-empresas-de-pequeno-porte->

[2/#:~:text=A%20ME%2FEPP%20optante%20pelo,exclus%C3%A3o%20do%20regime%5B42%5D.](#)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de sistema de registro de preços a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no parágrafo único do artigo 63 do Decreto Municipal nº 3.155, de 30 de março 2023.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Depois de celebrado o contrato, a contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas neste Termo de Referência.

12.1.1. A disciplina das infrações cometidas no procedimento licitatório deve observar o disposto no item 11 do Edital.

12.1.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

12.1.3. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.4. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.5. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.7. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.1.8. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10. praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.1.11. entregar de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem

impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, III, III, IV do art. 156.

12.2.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Sanção de Multa

12.3. Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:

12.3.1. de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.2. de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

12.3.2.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.4. A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, nos percentuais estabelecidos no Decreto Municipal 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Infração (Subitens)	Percentual da multa
Art. 7º, Inciso I	de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, para aquele que: a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; b) não mantiver a proposta, salvo em

	decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Art. 7º, Inciso II	de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para aquele que não celebrar o contrato, a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Art. 7º, Inciso III	de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
Art. 7º, Inciso IV	de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
Art. 7º, Inciso V	de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado em caso de: a) apresentação de declaração ou de documentação falsa exigida para o certame ou de declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato; c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza; d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; g) dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; h) dar causa à inexecução total do objeto do

	contrato.
Art. 7º, Inciso V	§1º Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste artigo e seus incisos para o cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação ou sobre o valor do item registrado em ata de registro de preço. § 2º Nas hipóteses dos incisos III e IV do caput deste artigo, a sanção poderá atingir o percentual de até 30% (trinta por cento) nas hipóteses de que trata o § 1º do art. 35 deste Decreto.
Art. 8º	Na cobrança do valor da multa moratória ou compensatória aplicada, observar-se-á o disposto no § 8º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem.

12.5. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

12.6. A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.7. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Nova Andradina/MS, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

12.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Sanção de impedimento de licitar e contratar

12.1.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas no Art.7º, Incisos I ao V., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Município de Nova Andradina/MS, obedecida a seguinte gradação, definida estabelecidos no Decreto Municipal 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Infração (Subitens)	Pena
Art. 4º - I	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: pena - impedimento pelo período de até 2 (dois) anos;
Art. 4º - II	dar causa à inexecução total do contrato: pena - impedimento pelo período de até 3 (três) anos;
Art. 4º - III	deixar de entregar a documentação exigida para o certame: pena - impedimento pelo período de até 3 (três) meses;
Art. 4º - IV	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: pena - impedimento pelo período de até 4 (quatro) meses;
Art. 4º - V	não celebrar o contrato, a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: pena - impedimento pelo período de até 4 (quatro) meses;
Art. 4º - VI	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: pena - impedimento pelo período de até 1(um) ano.

Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

12.1.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas no Art. 5º, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto Municipal 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Infração (Subitens)	Pena
Art. 5º - I	nas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, obrigatoriamente;
Art. 5º - II.	nas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no caput do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Nas infrações administrativas de que trata o inciso I deste artigo deverá ser obedecida a seguinte gradação:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa

durante a licitação ou a execução do contrato: pena - declaração de inidoneidade de até 5 (cinco) anos;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: pena - declaração de inidoneidade de até 6 (seis) anos;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: pena - declaração de inidoneidade de até 6 (seis) anos;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: pena - declaração de inidoneidade de até 5 (cinco) anos;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: pena - declaração de inidoneidade de até 6 (seis) anos.

Processo Administrativo Sancionador

12.2 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo III do Decreto Municipal nº 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

13. ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR “NÃO PARTICIPANTES”

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 87 do Decreto Municipal nº 3.155/2023.

Nova Andradina/MS, 20 de Fevereiro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

